

**PORTARIA Nº 1634/SPO, DE 30 DE JUNHO DE 2015.**

Homologa o curso de INVA, parte teórica da AERONOP Escola de Aviação Civil.

**O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.073189/2014-17,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o Instrutor de Voo de Avião, parte teórica, por 5 (cinco) anos, da AERONOP Escola de Aviação Civil, situada à Rua das Aroeiras nº 583, 1º Piso, Sala 2, Centro, na cidade de Sinop - MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO**